

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28926 / 2025
(REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025)**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar obrigatoriamente, no período definido neste edital de convocação, acessando o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema da prefeitura (<https://selecao.serra.es.gov.br/>, no Painel do Candidato →Inscrições;
- II - Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
- III - Carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG;
- IV - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- V - Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (Validade 30 dias);
- VI - Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- VII - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; VIII Título Eleitoral; IX Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- X - Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XI - Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
- XII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XIII - Comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo **60 dias**, contendo **data de emissão visível**, em **nome do(a) candidato(a), do cônjuge, pai ou mãe.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

XIV - Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;

XV - Registro do Conselho Regional de Classe - ES;

XVI - Atestado de Regularidade junto ao Conselho de Classe (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);

XVII - Cartão de Vacina, constando a comprovação das vacinas Dupla Adulta e Hepatite;

XVIII - Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (com validade de 90 dias);

XIX - Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> (Validade 30 dias);

XX - Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou CEF(quando houver);

XXI - Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

XXII - Certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

XXIII - Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

XXIV - Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> (Validade 30 dias);

XXV - Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPALN/RH (validade 30 dias): <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;

XXVI - Declaração Completa de Imposto de Renda e recibo de entrega para quem declarou no último exercício vigente ou declaração de isenção no modelo disponível no campo “Documentos Admissionais” através do link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios>.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico no **PRAZO DE 21/07/2025 A 27/07/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os candidatos deverão realizar o cadastro no Portal de Serviços Digitais acessando o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/novo_cadastro.aspx. **É imprescindível a realização do cadastro com antecedência, considerando o prazo mínimo de 3(três) dias úteis para validação, conforme tutorial disponível no link <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>.**
 - 1.1.1 Após o cadastro validado, o candidato deverá selecionar a **opção Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo. No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente: **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo Seletivo e da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO**. Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais.
- 1.2. A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido.
- 1.3. Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará ELIMINADO do Processo Seletivo.
- 1.4. Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

- 1.5. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que realizar a abertura de mais de um (1) processo eletrônico, independentemente do motivo.
- 1.6. A documentação exigida deverá ser enviada integralmente no momento da autuação do processo eletrônico, em um único envio. Não será permitido o envio posterior de documentos complementares, sob nenhuma hipótese.
- 1.7. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.**
- 1.8. Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.
- 1.9. O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, **cujo prazo para devolutiva será de 1(um) dia útil**. Caso o candidato não retorne dentro do prazo estipulado caracteriza à desistência ao certame.

ATENÇÃO:

- As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através **do e-mail contratos.sesa@serra.es.gov.br**.
- **A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

Classificação	Candidato
51º	Sabrina Gonçalves
52º	Camilla Loureiro Fernandes De Oliveira
53º	Chinecherem Lewechi Udeagu
54º	Sarah Rebeca De Faria Aniz



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

55º	Bruna Fernandes Da Silva
56º	Larissa Griffó Goncalves
57º	Andrezza Ferraço Perim
58º	Julio Cesar Da Silva Pereira (Pcd)
59º	Mariana Cordeiro Schneider
60º	Bárbara Sthefany De Paula Lacerda
61º	Marcella Gazzinelli
62º	Mikael Depianti Moraes
63º	Whadi Savio Da Silva Seabra Seabra
64º	Lourdes Dos Santos Albano
65º	Alessandro Valle Sant'ana
66º	Felipe Chiabai Saraiva
67º	Eduardo Denti De Martins
68º	Paula Evangelista Ferreira
69º	Thaynan Oliveira Nunes
70º	Rafaela Moura
71º	Gregor Gonçalves Paris
72º	Maria Eugenia Ferreira Faria Barone
73º	Igor Marques Ferreira
74º	Débora Gasparini Caran
75º	Raphaella Rodrigues Carvalhosa Da Silva
76º	Maria Clara Teixeira Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

77º	Allana Ribeiro Marquetti Spadeto
78º	Alice Trindade Amaral
79º	Camila Moura
80º	Nikhole Oliveira
81º	Isabela Cardoso Martinelli
82º	Ian Dondoni Pinto De Oliveira
83º	Pedro Henrique Schultz Corcino Freitas
84º	Michele Xavier Orlandin
85º	Rodrigo Andrade Oliveira
86º	Lavinya Araujo Callegari
87º	Carolina Goese Groberio
88º	Daniel Souza Da Silva
89º	Daniela Maciel Porfírio
90º	Kamila Jales Corteleti
91º	Victor Hugo Ribeiro Simor
92º	Iza Bastos Contarato
93º	Maria Júlia Moraes Veskesky Machado
94º	Beatriz Peruchi Silveira
95º	Natália Mota Melgaço
96º	Daniel Henrique Kawatake De Souza
97º	Marianna Oliveira Reis
98º	Larissa Peyneau Poncio



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

99º	Isadora Noronha De Oliveira
100º	Julia Mendes Batista
101º	Julia Pacheco Miranda
102º	Joyce Radis De Souza De Oliveira
103º	Tiago Piol Boninsenha
104º	Esther Dalmaso Da Silva
105º	Luísa Ribeiro Cassundé
106º	Anna Luiza Saldanha Peçanha
107º	Laura Campagnaro Ramos
108º	Larissa Quintino Barbosa
109º	Júlia Marçal Assis

Serra, 18 de Julho de 2025.

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra